



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.554

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2009

03 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 3283, DE 08 DE JULHO DE 2009

“Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Estado do Mato Grosso do Sul o imóvel da Matrícula 46.233, da Unidade Educacional de Internação - UNEI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo no § 1º do Art. 107 da Lei Orgânica, autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel abaixo discriminado:

Um terreno determinado pelo lote nº 05 (cinco) da quadra 05 (cinco), situado no loteamento denominado Jardim Laranja Doce, localizado no perímetro urbano desta cidade, medindo área de 6.600,00 m² (seis mil e seiscentos metros quadrados), de formato regular, com as seguintes confrontações: ao Norte: 110,00 metros – com a rua Lambari; Ao Sul – 110 metros com a rua Traira; ao Leste 60,00 metros – com a rua “A”; Ao Oeste – 60,00 metros – sendo 30,00 metros com o lote 04 e 30,00 metros com o lote nº 06. Matrícula atual nº 67657, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

§ 1º- A presente doação tem como objetivo a regularização de área onde se encontra edificada a Unidade Educacional de Internação - UNEI.

§ 2º- A área está avaliada em R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), pela Comissão de Avaliação do Município, Parecer Técnico Avaliação Mercadológica nº 044/2009.

Art. 2º O imóvel objeto desta lei só poderá ser utilizado para a finalidade prevista no § 1º do art. 1º, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 08 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Decreto

DECRETO Nº 317, DE 06 DE JULHO DE 2009.

“Prorroga a validade do concurso público de provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 02 (dois) anos, a partir de 29 de agosto de 2009, a validade do concurso público de provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologado em 29/08/2007 conforme edital nº 012/2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Sandro Ricardo Barbara	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Portaria

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA A aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 09 DE JULHO DE 2009.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
502133-4	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	621/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	01/08/2009
43801-1	APARECIDA ABREU DIAS	622/2009	GMD	07	30/06/2009	06/07/2009
30011-1	APOLINÁRIA ORTIZ MARQUES	623/2009	SEMS	30	PRORROGAÇÃO	04/08/2009
30881-1	CÉLIS REGINA SABIÃO C. DE QUEIROZ.	624/2009	SEMS	24	30/06/2009	23/07/2009
85901-2	EDNA MARIA NUNES FACHOLI	625/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	09/09/2009
22401-1	EFLAIN STROPA DOS SANTOS	626/2009	SEMAD	30	PRORROGAÇÃO	06/08/2009
5311-1	ELENA PEREIRA MACHADO	627/2009	SEMED	15	30/06/2009	14/07/2009
500986-1	FERNANDA CHOUERI	628/2009	SEMS	30	PRORROGAÇÃO	25/07/2009
80211-1	IVANI DA ROCHA SENA	629/2009	SEMED	16	17/06/2009	02/07/2009
68371-2		630/2009	SEMED	16	17/06/2009	02/07/2009
28561-1	LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	631/2009	SEMAD	15	PRORROGAÇÃO	15/07/2009
88871-1	LUZIA FARIAS BISERRA	632/2009	SEMAD	30	PRORROGAÇÃO	28/07/2009
7471-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	633/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	27/07/2009
114761443-2	MARIA DE LURDES DE ARAÚJO LEITE	634/2009	SEMED	45	17/07/2009	30/08/2009
43161-1	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	635/2009	SEMED	05	08/07/2009	12/07/2009
153091-1		636/2009	SEMED	05	08/07/2009	12/07/2009
501565-4	MARIA RITA DINIZ MAGALHÃES	637/2009	SEMED	180	PRORROGAÇÃO	25/12/2009
73181-1	MIRIAM DO CARMO DA SILVA	638/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	29/08/2009
501628-4	SONIA MATOS FIALHO WERNER	639/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	31/07/2009
114760371-1	CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA	640/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	31/07/2009

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de benefícios

Editais

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE TINTAS SANTOS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Distribuidora de Tintas sem depósito, localizada na Av. Marcelino Pires, 3468 sala 1 – Jd. Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INCORPORADORA ALFER LTDA, CNPJ 08.519.518/0001-48, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para Construção de um prédio residencial de doze andares, Localizado junto a Av. Weimar Gonçalves Torres, esquina com Eulália Pires S/N, Vila Matos, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 045/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais na área de Direito para análise técnico jurídico de Contrato de Confissão e Assunção de Dívida. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de

Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FONTOURA ADVOCACIA & CONSULTORIA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 203/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 17 de junho de 2009.

FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Anfer Construções e Comércio Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica - local: Jardim Márcia – no Município de Dourados-MS (2ª. Etapa), com recursos provenientes do Convênio nº. 702631/2008/MIN e da correspondente contrapartida financeira do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

1.019. – Manutenção, Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana

44.90.51.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.939.288,01 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda-EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 045/2009.

Extratos

OBJETO: Contratação de serviços de cópias para atender o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.28. – Serviço de cópias e reprodução de documentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.015 – Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

33.90.39.38 – Serviços de Transporte de Pessoas

Ficha – 885

Ficha – 12

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEB

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do FUNDEB

33.90.39.38 – Serviços de Transporte de Pessoas

Ficha – 464

Ficha – 4”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009

PARTES:

Município de Dourados

GWA Transporte Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 006/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da dotação orçamentária, estabelecido na Cláusula Nona, do contrato originário, uma vez que será substituída a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Assim, após as adequações, a Cláusula Nona passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DE:

“13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.38 – Serviços de Transporte de Pessoas”

PARA:

“13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

Notadez Informação Ltda

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer assinatura do Sistema Integrado de Informações Datadez e da Revista Jurídica, pertencentes a Editora Notadez, para atender a Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.00 – Procuradoria Geral do Município

03.01 – Procuradoria Geral do Município

02.062.106 – Programa de Defesa dos Interesses Municipais na Área Adm. e Judicial

2.007. – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.39.01 – Assinatura de periódicos e anuidades.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

Poder Legislativo

Ato

ATO N.º 13/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Sidlei Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro na Resolução nº 116/2009, fica fixado o período de 15 a 29 de

julho de 2009, para o recesso da Câmara Municipal de Dourados
Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de julho de 2009

Sidlei Alves da Silva
Vereador Presidente